

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 05.689.189/0001-95

NIRE 41205025912

Página 3 de 7

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Declara sob as penas da lei que se enquadrta na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA QUARTA- A Sociedade tem como objeto social Ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), Divididas em 170.000 (Cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
OZEIA DELLA BETTA	85.000	R\$ 85.000,00	50
FRANCIELE DE L DELLA BETTA	85.000	R\$ 85.000,00	50
TOTAL	170.000	R\$ 170.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Melodi

X

Bruma
halv

**OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 05.689.189/0001-95**

NIRE 41205025912

Página 4 de 7

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ;(III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios OZEIA DELLA BETTA e FRANCIELE DE LIMA DELLA BETTA, aos quais compete Privativa e Individualmente, ou em conjunto o Uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, Sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade

000146

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 05.689.189/0001-95

NIRE 41205025912

Página 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital , podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, alem de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunte constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a

M. L. L. L.

X

Bruno
Galvão

**OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 05.689.189/0001-95**

NIRE 41205025912

Página 6 de 7

deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão faze-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

000147

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CNPJ. 05.689.189/0001-95

NIRE 41205025912

Página 7 de 7

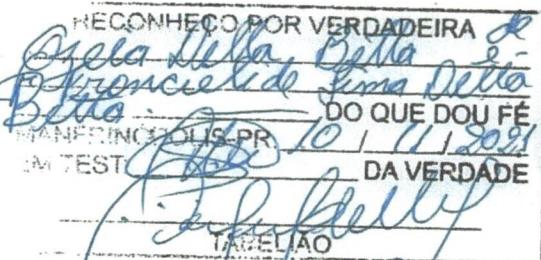
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Manfrinópolis, 10 de Novembro de 2021.

~~TABELIONATO DE
MANFRINÓPOLIS~~

OZEIA DELLA BETTA
 CPF. 032.686.079-77

Françiele de Lima Della Betta
FRANCIELE DE LIMA DELLA BETTA
 CPF. 062.839.199-44

*Márcia**Bruna
Márcia*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CESAR SOARES ZANIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033601, expedida em 18/04/1994, inscrito no CPF n° 74739972972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
74739972972	033601	CESAR SOARES ZANIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 17:21 SOB N° 20217607772.

PROTÓCOLO: 217607772 DE 11/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108317119. CNPJ DA SEDE: 05689189000195.

NIRE: 41205025912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.

OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Malvino Bruno



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

01.614.343/0001-09
RUA ENCANTILADO , 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 50 / 2022

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº de 08/03/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 05.689.189/0001-95

Localização

AV SAO CRISTOVAO, SN - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

Área utilizada: 0,00

Atividades

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijelos e telhas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em
08/03/2022

Válido até
31/12/2022

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

Nébudi

Bruno
Malu

08/03/2022 08:49

Alvará

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a **IMPORTANTE** feitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Juci Rafaella da Silva
Emissor: JUCI RAFAELA DA SILVA
Chefe da Divisão de

Tributação e Fiscalização
Decreto nº 1457/2021 de 16/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.689.189/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2003

NOME EMPRESARIAL
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VETERINARIA DELLA BETTA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO CRISTOVAO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
85.628-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANFRINOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5621-040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 08:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*✓ Bourne
M. Luchi*

000151

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.689.189/0001-95

Razão Social: OZEIA DELLA BETTA E CIA LTDA

Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800301137969890

Informação obtida em 10/03/2022 08:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.689.189/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:39:32 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6262.8CC7.E762.136E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Méliudi

Bruno
Maluf



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026292844-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.689.189/0001-95

Nome: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Bruna
habel
meliudi



**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIDÃO NEGATIVA 74/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QEMTC4XJ5BRT

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
453	05.689.189/0001-95	90280904-01	50

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, SN - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de armas e munições, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:

Manfrinópolis, 08 de Março de 2022

Geicí Rafaella da Silva
Emitido por *Geicí Rafaella da Silva*
Chefe do Departamento da Silva

Tributação e Fiscalização
Decreto nº 1457/2021 de 16/11/2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Local da Sede: Manfrinópolis - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Março de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Certidão nº: 7985539/2022

Expedição: 10/03/2022, às 08:39:28

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.189/0001-95**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205025912	CNPJ 05.689.189/0001-95	
NOME EMPRESARIAL OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
78.EB.BB.58.8C.15.7B.D0.C9.C9.59.83.30.DA.F5.88.A0.9A.9E.3E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	807906156238402805 9	13/01/2021 a 13/01/2022	Sim
CONTADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

78.EB.BB.58.8C.15.7B.D0.C9.C9.59.83.
30.DA.F5.88.A0.9A.9E.3E-8Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 17:38:32

45.83.5A.2F.33-AA.8D.23
DA.CC.28.14.D0.B9.05.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bruno', 'Méliudi', and 'halal'.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.689.189/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
NIRE	41205025912
CNPJ	05.689.189/0001-95
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MANFRINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/06/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14450
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

000158
Sped
CONTÁBIL

Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 584.221,18	R\$ 1.239.509,27
CIRCULANTE		R\$ 582.070,95	R\$ 1.237.359,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 17.183,16	R\$ 322.230,84
DISPONIVEIS		R\$ 8.262,80	R\$ 69.143,90
CAIXA		R\$ 8.262,80	R\$ 69.143,90
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 8.920,36	R\$ 53.086,94
CAIXA ECONOMICA CTA MOVIMENTO		R\$ 2.866,60	R\$ 10.452,90
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 6.053,76	R\$ 42.634,04
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
APLICACAO		R\$ 564.887,79	R\$ 915.128,20
ESTOQUES		R\$ 564.887,79	R\$ 915.128,20
ESTOQUES		R\$ 2.611,25	R\$ 719,49
ESTOQUE DEPOSITO		R\$ 562.276,54	R\$ 914.408,71
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 2.150,23	R\$ 2.150,23
CONTAS EM COMPENSAÇÃO		R\$ 2.150,23	R\$ 2.150,23
CONTAS EM COMPENSAÇÃO		R\$ 1.150,23	R\$ 1.150,23
BENS DE TERCEIROS.		R\$ 1.150,23	R\$ 1.150,23
BENS REC.EM COMODATO		R\$ 1.150,23	R\$ 1.150,23
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BENS P/ CONSENTO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 584.221,18	R\$ 1.239.509,27
CIRCULANTE		R\$ 93.631,91	R\$ 176.868,26
CIRCULANTE		R\$ 93.631,91	R\$ 176.868,26
FORNECEDORES		R\$ 76.687,25	R\$ 150.222,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 76.687,25	R\$ 150.222,63
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 15.698,66	R\$ 24.064,63
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 57,33	R\$ 98,60
INSS A RECOLHER		R\$ 1.169,40	R\$ 1.099,62
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.069,59	R\$ 1.103,94
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 6.597,30	R\$ 8.854,26
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 6.747,59	R\$ 12.477,08
IRRF		R\$ 57,45	R\$ 431,13
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.246,00	R\$ 2.581,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

*Márcia
Márcia
Márcia*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.068,00	R\$ 2.403,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 488.439,04	R\$ 1.060.490,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 170.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 170.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) OZEIA DELLA BETTA CTA CAP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRANCIELE DE LIMA CTA CAP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 348.439,04	R\$ 890.490,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 348.439,04	R\$ 890.490,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 568.404,07	R\$ 1.110.455,81
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (219.965,03)	R\$ (219.965,03)
CONTAS EM COMPENSAÇÃO		R\$ 2.150,23	R\$ 2.150,23
COMPENS.REF.BENS TANGIVEIS		R\$ 2.150,23	R\$ 2.150,23
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 2.150,23	R\$ 2.150,23
ENTREGA DE BENS EM COMODATO		R\$ 1.150,23	R\$ 1.150,23
BENS P. CONSENTO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Holy

Bruno

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000159
Sped
CONTÁBIL

Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 67.563,67	R\$ 542.051,74
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 67.563,67	R\$ 542.051,74
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.361.716,58	R\$ 1.387.958,96
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.361.716,58	R\$ 1.387.958,96
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 749.520,91	R\$ 805.812,44
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 612.195,67	R\$ 582.146,52
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (95.574,05)	R\$ (103.214,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (95.574,05)	R\$ (103.214,06)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (95.574,05)	R\$ (103.214,06)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.050.612,31)	R\$ (568.893,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.050.612,31)	R\$ (568.893,08)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (15.535,29)	R\$ (2.042,75)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (595.467,90)	R\$ (240.489,85)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (50.497,35)	R\$ (980,48)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (1.274,43)	R\$ (2.947,18)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO		R\$ (460.428,22)	R\$ (638.800,40)
(-) COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO		R\$ (492.188,10)	R\$ (607.338,50)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 172,60	R\$ 8.577,88
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 564.887,79	R\$ 915.128,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.614,91)	R\$ (174.090,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (139.982,70)	R\$ (171.853,83)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (87.363,27)	R\$ (109.079,08)
(-) FERIAS		R\$ (7.662,73)	R\$ (8.649,24)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (8.583,55)	R\$ (7.868,61)
(-) FGTS		R\$ (8.320,15)	R\$ (10.399,78)
(-) PRO-LABORE		R\$ (28.053,00)	R\$ (27.850,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (8.007,12)
EMPREGADOS			
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (5.070,34)	R\$ (2.061,21)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.284,90)	R\$ (1.700,44)
(-) AGUA		R\$ (785,44)	R\$ (360,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (561,87)	R\$ (175,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (175,00)	R\$ (175,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.370,11)	R\$ (2.400,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.370,11)	R\$ (2.400,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (2.400,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.018,47	R\$ 2.689,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

Bruno
Méliude
Waini

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OZEIA DELLA BETTA CIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.689.189/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.090,81)	R\$ (1.180,81)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.071,75)	R\$ (1.133,40)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (19,06)	R\$ (47,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.109,28	R\$ 3.870,77
BONIFICACOES		R\$ 1.274,43	R\$ 2.947,18
DISTRIBUIÇÃO SOBRAS SICREDI		R\$ 834,85	R\$ 923,59
(-) COMPRAS DE MERC ISENTAS PRAZO		R\$ (281,41)	R\$ (0,00)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (331,37)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (55,50)	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/VEICULOS		R\$ (970,11)	R\$ (0,00)

Brena
nath

CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral SG= (AT) / (PC + ELP)	1.239.509,27/176.868,26	7,01%

□ □ Onde:

SG = _____ Ativo Total _____
Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

Manfrinópolis, 25 de março de 2022.

OZEIA DELLA BETTA
CPF: 032.686.079-77
RG: 7.987.946-0 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Leila Soares Zanin
CRC/PR 36077 Contadora
CPF 896.866.169-34

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

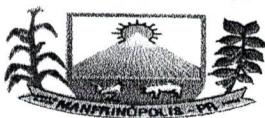
CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ


Bruno
Naiel



000161

ATESTADO DE CAPACIDADE E APTIDÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, atesta para os devidos fins que a empresa **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.689.189/0001-95, Com sede à AV SAO CRISTOVAO, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, é fornecedora ao Município de Manfrinópolis através do contrato nº 124/2021 oriundo do Pregão Presencial nº 51 /2021.

Objeto contratado conforme segue:

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd
Lote 01	1	5647	Abre boca para bovinos	WALMUR	UN	2,00
Lote 01	3	6843	Agulha 40x16	WALMUR	UNID	1.000,00
Lote 01	5	2973	Avental impermeável para lavagem PVC	WALMUR	UN	4,00
Lote 01	6	5620	Bisturi de teto	WALMUR	UN	2,00
Lote 01	8	5601	Cabo de bisturi número 22-24	WALMUR	UN	2,00
Lote 01	9	5625	Corrente obstétrica	WALMUR	UN	2,00
Lote 01	14	6846	Fio catgut cromado nº 4	WALMUR	UNID	30,00
Lote 01	15	5594	Forceps para grandes animais	WALMUR	PAR	1,00
Lote 01	16	5597	Formiga alicate grande	WALMUR	UN	2,00
Lote 01	18	5640	Iodo solução líquida	VANSIL	LT	20,00
Lote 01	20	5623	Lanterna clínica de LED	AVANT	UN	2,00
Lote 01	21	5634	Levantador de vaca	WALMUR	UN	1,00
Lote 01	36	5642	Rineta loop	WALMUR	UN	2,00
Lote 01	39	5630	Sonda esofágica	WALMUR	UN	1,00
Lote 01	40	6849	sonda mamária	WALMUR	UNID	2,00
Lote 01	44	5641	Torques para casqueamento de bovinos	WALMUR	UN	2,00
Lote 01	45	6850	Trocater para bovinos	WALMUR	UNID	2,00

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados dentro do prazo e em conformidade com o estabelecido no edital de licitação e, até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à os serviços prestados, demonstrando desta forma, plena Capacidade e Aptidão Técnica, cumprindo todos os compromissos assumidos e apresentando ainda pontualidade, eficiência e qualidade no cumprimento do contrato assinados.

Manfrinópolis, em 18/03/2022.

DAURI TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

000162

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.689.189/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OZEIA DELLA BETTA, portador da carteira de identidade nº. 7.987.946-0 e do CPF nº. 032.686.079-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 25 de março de 2022.



OZEIA DELLA BETTA
CPF: 032.686.079-77
RG: 7.987.946-0 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ



Bruna



Relmudi



Habs

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 18/2022

Prezado Senhor,

A empresa OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.689.189/0001-95, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 25 de março de 2022.

OZÉIA DELLA BETTA
& CIA LTDA - EPP
CNPJ 05.689.189/0001-95

OZÉIA DELLA BETTA
CPF: 032.686.079-77
RG: 7.987.946-0 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.189/0001-95

IE: 90280904-01

TEL: (46)3562-1040

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

H
J
S

Bruno

Melvani

Hanrl



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.689.189/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:27 do dia 25/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

ódigo de controle da certidão: D9NR250322094627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Não se

B *J* *Bruma*
Melodi *Mal*

Consulta de Impedidos de Litar

CNPJ: 05689189000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

NENHUM ITEM ENCONTRADO

NENHUM ITEM ENCONTRADO

✓
JJ
Bruna
Márcia
Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030168

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 18 -2022

Objeto: Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis.

Aos vinte e cinco dias de março de 2022, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor Jozinei Dos Santos e equipe de apoio: Isabel Carolina Mochnacz, designados conforme Portaria nº 3510/2022, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	38.029.087/0001-00	MELUDI VEZARO RODRIGUES	083.036.029-85	60	12 Meses
LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	78.743.291/0001-03	LAERCIO FAVERO	453.208.379-68	60	12 Meses
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	05.689.189/0001-95	OZEIA DELLA BETTA	032.686.079-77	60	12 Meses

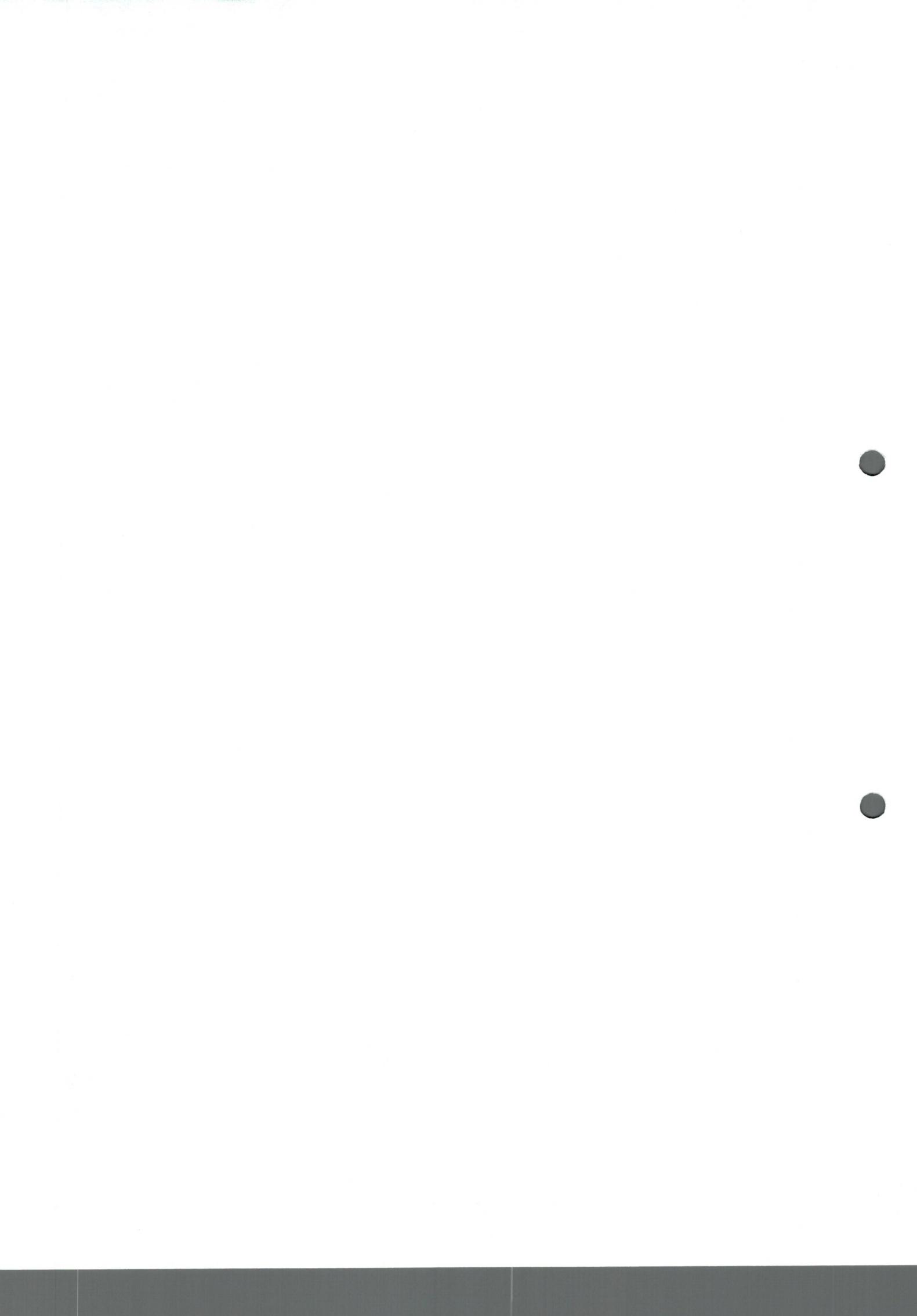
REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme segue:

Lote/Item 1/1 - Aplicador universal de sêmen bovino					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	299,00	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	299,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	299,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	298,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1ar	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	297,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
2	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	296,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	295,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
3	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	294,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	293,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
4	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	292,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09 030167

4	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	290,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
5	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	289,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
5	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	288,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Lote/Item 1/2 - Bomba para hidratação (drench) de grandes animais

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.913,33	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.913,33	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.912,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.910,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.909,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
2	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.908,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.905,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
3	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.904,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.900,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
4	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.899,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
5	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.895,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
5	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.894,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
6	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.890,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
6	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.889,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
7	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.885,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
7	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.884,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
8	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.880,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
8	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.875,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
9	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.870,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
9	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	3.869,00	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
10	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	3.650,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Lote/Item 1/3 - Bota super leve cano longo nº41

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	132,67	38.029.087/0001-00	Sim	BASSO PANCOTE\BASSO PANCOTE
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	132,67	38.029.087/0001-00	Sim	BASSO PANCOTE\BASSO PANCOTE

Lote/Item 1/4 - Caixa plástica para ferramentas 20 polegadas com travas metálicas

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
--------	------------	-------	-----------	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030168

Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	256,30	38.029.087/0001-00	Sim	TRAMONTINA\TRAMONTINA
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	256,00	05.689.189/0001-95	Sim	METASUL
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	255,00	38.029.087/0001-00	Sim	TRAMONTINA\TRAMONTINA
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	250,00	05.689.189/0001-95	Sim	METASUL
2	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	249,00	38.029.087/0001-00	Sim	TRAMONTINA\TRAMONTINA
2	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	230,00	05.689.189/0001-95	Sim	METASUL

Lote/Item 1/5 - Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	95,63	38.029.087/0001-00	Sim	BOVITEC\BOVITEC
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	95,63	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	95,63	05.689.189/0001-95	Sim	AGROZOTEC
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	94,00	05.689.189/0001-95	Sim	AGROZOTEC
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	93,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
2	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	90,00	05.689.189/0001-95	Sim	AGROZOTEC
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	89,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
3	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	88,00	05.689.189/0001-95	Sim	AGROZOTEC
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	87,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR

Lote/Item 1/6 - Descongelador de sêmen bovino

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	2.031,67	38.029.087/0001-00	Sim	WTA\WTA
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	2.031,67	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	2.031,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	2.030,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	2.029,00	38.029.087/0001-00	Sim	WTA\WTA
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	2.025,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
2	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	2.024,00	38.029.087/0001-00	Sim	WTA\WTA
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	2.020,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
3	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	2.015,00	38.029.087/0001-00	Sim	WTA\WTA
4	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	2.010,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
4	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	2.009,00	38.029.087/0001-00	Sim	WTA\WTA
5	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	2.000,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR

Bruna Matheus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000169

5	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	1.999,00	38.029.087/0001-00	Sim	WTA\WTA
6	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	1.990,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
9	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	1.981,67	38.029.087/0001-00	Sim	WTA\WTA
7	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	1.900,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR

Lote/Item 1/7 - Fetótomo para bovinos inox

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	6.923,33	38.029.087/0001-00	Sim	WALMURWALMUR
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	6.923,33	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	6.923,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	6.920,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	6.919,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	6.915,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
2	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	6.914,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	6.910,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
3	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	6.900,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
4	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	6.880,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
4	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	6.870,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
5	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	6.850,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
5	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	6.840,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
6	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	6.830,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR

Lote/Item 1/8 - Gancho para olhos

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	234,67	38.029.087/0001-00	Sim	WALMURWALMUR
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	234,67	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	234,67	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	230,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	225,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
2	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	224,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	223,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR
3	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	222,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	220,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMURWALMUR

*Bruna
Renata
Márcia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

090170

4	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	219,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
4	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	218,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
5	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	217,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
5	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	215,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
6	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	200,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
6	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	195,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
7	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	194,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
7	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	190,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Lote/Item 1/9 - Macacão zíper brim veterinário

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	164,97	38.029.087/0001-00	Sim	DIAMAJU\DIAMAJU
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	164,00	05.689.189/0001-95	Sim	KEITCH
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	164,00	05.689.189/0001-95	Sim	KEITCH

Lote/Item 1/10 - Metricheck

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	531,67	38.029.087/0001-00	Sim	SUPRIVET\SUPRIVET
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	531,67	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	530,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR

Lote/Item 1/11 - Rineta corte duplo

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	91,97	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	91,97	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	91,97	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	90,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	89,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Lote/Item 1/12 - Rineta direita

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	104,30	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	104,30	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	104,30	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	103,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	102,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	101,00	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC

Breno
Márcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000171

2	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	100,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	99,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
3	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	98,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	97,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Lote/Item 1/13 - Rineta esquerda

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	107,97	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	107,97	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	107,97	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	106,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	105,00	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	104,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
2	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	103,00	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	101,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Lote/Item 1/14 - Rineta loop

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	130,33	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	130,33	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	130,33	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	129,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	128,00	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	126,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
2	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	125,00	38.029.087/0001-00	Sim	AGROZOOTEC\AGROZOOTEC
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	120,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Lote/Item 1/15 - Termômetro digital para inseminação artificial bovinos

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	60,33	38.029.087/0001-00	Sim	AGROTEMP\AGROZOOTEC
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	60,33	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	60,33	05.689.189/0001-95	Sim	AGROZOOTEC
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	59,00	05.689.189/0001-95	Sim	AGROZOOTEC
1	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	58,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
2	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	57,00	05.689.189/0001-95	Sim	AGROZOOTEC

Bruna
Márcia
márcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000172

2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	56,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Lote/Item 1/16 - Vaginoscópio para vacas					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	923,33	38.029.087/0001-00	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	923,33	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
Inicial	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	923,33	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
1	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	922,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	921,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
1	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	920,00	38.029.087/0001-00	Sim	WALMUR\WALMUR
2	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	919,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
2	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	918,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
2	AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA	917,00	38.029.087/0001-00	Sim	WALMUR\WALMUR
3	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	900,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
3	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	890,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
4	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	889,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
4	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	885,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
5	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	884,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
5	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	880,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
6	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	879,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
6	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	878,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
7	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	877,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
7	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	875,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
8	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	874,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
8	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	870,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
9	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	869,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
9	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	865,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
10	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	860,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
10	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	859,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
11	OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA	858,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
11	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	850,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000173

12	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	849,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
12	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	845,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
13	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	840,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
13	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	838,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR
14	OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA	835,00	05.689.189/0001-95	Sim	WALMUR
14	LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP	830,00	78.743.291/0001-03	Sim	WALMUR\WALMUR

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA, LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos.

Em análise a documentação de habilitação constatou-se que os documentos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as empresas AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA, LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA foram consideradas HABILITADAS.

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório: 01- Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- Documentação de habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	3	Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	BASSO PANCOTE	PAR	10,00	132,67	1.326,70	
TOTAL								1.326,70

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Aplicador universal de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	288,00	288,00
	2	Bomba para hidratação (drench) de grandes animais	WALMUR	UN	1,00	3.650,00	3.650,00
1	5	Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	1,00	87,00	87,00
1	6	Descongelador de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00

Orçamento
Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 30174

1	7	Fetótomo para bovinos inox	WALMUR	UNID	1,00	6.830,00	6.830,00
1	8	Gancho para olhos	WALMUR	UN	4,00	190,00	760,00
1	11	Rineta corte duplo	WALMUR	UN	2,00	89,00	178,00
1	12	Rineta direita	WALMUR	UN	2,00	97,00	194,00
1	13	Rineta esquerda	WALMUR	UN	2,00	101,00	202,00
1	14	Rineta loop	WALMUR	UN	2,00	120,00	240,00
1	15	Termômetro digital para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	2,00	56,00	112,00
1	16	Vaginoscópio para vacas	WALMUR	UN	1,00	830,00	830,00
TOTAL							15.271,00

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Caixa plástica para ferramentas polegadas com travas metálicas	20METASUL	UNID	3,00	230,00	690,00
1	9	Macacão zíper brim veterinário	KEITCH	UN	6,00	164,00	984,00
1	10	Metricheck	WALMUR	UNID	1,00	530,00	530,00
TOTAL							2.204,00

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 30 Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a Procuradoria Jurídica e Controle Interno para emissão de parecer e em sendo favorável o mesmo será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:51, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

JOZINEI DOS SANTOS
523.120.112-04
Pregoeiro

Isabel e. Mochnacz
ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro
027.987.149-07

Bruna Keli de Lima
Bruna Keli De Lima
Testemunha
 LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP

AF AGROFORTE AGROPECUARIA LTDA

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

ORIGEM: Pregão Presencial 18/2022

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Pregão 18/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa. **Aquisição de material e equipamentos para atender as necessidades dos serviços veterinários.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotara as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão-e , amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.



V - DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 25 de Março de 2022.


Tiago Custin Nesi
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000177

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, em que atestou a regularidade técnica do certame.

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou os objetos da Licitação em favor de **AF AGROFORTE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 38.029.087/0001-00, LAÉRCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 78.743.291/0001-03** e **OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA, CNPJ 05.689.189/0001-95**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 18/2022 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 29 de março de 2022.

LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR nº 85.221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 18/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3510/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 18/2022 referente à **Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	3	Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	BASSO PANCOTE	PAR	10,00	132,67	1.326,70	
TOTAL								1.326,70
LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Aplicador universal de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	288,00	288,00	
1	2	Bomba para hidratação (drench) de grandes animais	WALMUR	UN	1,00	3.650,00	3.650,00	
1	5	Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	1,00	87,00	87,00	
1	6	Descongelador de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00	
1	7	Fetótomo para bovinos inox	WALMUR	UNID	1,00	6.830,00	6.830,00	
1	8	Gancho para olhos	WALMUR	UN	4,00	190,00	760,00	
1	11	Rineta corte duplo	WALMUR	UN	2,00	89,00	178,00	
1	12	Rineta direita	WALMUR	UN	2,00	97,00	194,00	
1	13	Rineta esquerda	WALMUR	UN	2,00	101,00	202,00	
1	14	Rineta loop	WALMUR	UN	2,00	120,00	240,00	
1	15	Termômetro digital para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	2,00	56,00	112,00	
1	16	Vaginoscópio para vacas	WALMUR	UN	1,00	830,00	830,00	
TOTAL								15.271,00
OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	4	Caixa plástica para ferramentas 20 polegadas com travas metálicas	METASUL	UNID	3,00	230,00	690,00	
1	9	Macacão zíper brim veterinário	KEITCH	UN	6,00	164,00	984,00	
1	10	Metricheck	WALMUR	UNID	1,00	530,00	530,00	
TOTAL								2.204,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2022 datada de 25/03/2022. A



entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022.

Ilena L. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1995 Pág.: 5A
Data: 07 / 04 / 2022.
Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2492 Pág.: 776
Data: 06 / 04 / 2022.
Jessica

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão N° 18/2022**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pelo portaria nº 351/2022, resolução nº 001/2022, homologa e adjudica a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2022 referentes à Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3 Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em poliuretano de vinil (PVC) injetado em uma só peça, possuindo palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	BASSO PANCOTE	PAR	10,00	132,67	1.326,70
TOTAL						1.326,70

LAERICO FAVERO E CIA LTDA-EPP

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Aplicador universal de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	288,00	288,00
1	Bomba para hidratação (drench) de grandes animais	WALMUR	UN	1,00	3.650,00	3.650,00
5	Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	1,00	87,00	87,00
6	Descongelador de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00
7	Fetómetro para bovinos inox	WALMUR	UNID	1,00	6.830,00	6.830,00
8	Ganchos para calcos	WALMUR	UN	4,00	190,00	760,00
11	Rineta corte duplo	WALMUR	UN	2,00	89,00	178,00
12	Rineta direita	WALMUR	UN	2,00	97,00	194,00
13	Rineta esquerda	WALMUR	UN	2,00	101,00	202,00
14	Rineta loop	WALMUR	UN	2,00	120,00	240,00
15	Termômetro digital para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	2,00	56,00	112,00
16	Vaginoscópio para vacas	WALMUR	UN	1,00	830,00	830,00
TOTAL						15.271,00

OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Caixa plástica para ferramentas 20 polegadas com travas metálicas	METASUL	UNID	3,00	230,00	690,00
1	Macacão zipper brim veterinário	KEITCH	UN	6,00	164,00	984,00
1	Matracheck	WALMUR	UNID	1,00	530,00	530,00
TOTAL						2.204,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2022 datada de 25/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 26/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2022, na página "licitações-e" constante da pagina eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de conteiner/lixeras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 26/04/2022, às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/04/2022, às 09:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/04/2022, às 10:00 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão N° 27/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2022, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados em organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/04/2022, às 13:30 horas. DATA DA ABERTURA: 26/04/2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 25/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/04/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/04/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/04/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/04/2022, às 08:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022**

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de MAIO do ano de 2022, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s).

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Rua Fenícia Aurora Turski Chácara nº 67-B e 67-Remanescente	Construção de Infraestrutura Urbana	648,00 M ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 05 de abril de 2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. EDSON AZEREDO LOPES LISBOA, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - CIDADE, classificado em 2º lugar, NÃO COMPAREceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, e devidamente convocado através do Edital nº 019/2022 de 04 de março de 2022 e publicado no Jornal Tribuna Regional de 05 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DIOMPR de 07 de março de 2022.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente. Manfrinópolis - PR, em 06 de abril de 2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 30 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2022.

CONTRATADO: AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 38.029.087/0001-00

VALOR CONTRATADO: 1.326,70 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 30 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2022.

CONTRATADO: AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 38.029.087/0001-00

VALOR CONTRATADO: 1.326,70 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

KAMILA CHUPEL RIBAS**000181**

Secretaria

CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO

Membro

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS****COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E OFERTA DE VAGAS****07 DE ABRIL DE 2022 ÀS 9H30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Classificação	Código de Inscrição	Nome	Situação de Convocação
1	92415	GLÁUCIA ELISA ZINANI RODRIGUES	2ª convocação
2	89303	VIVIAN LOVI FIGUR	2ª convocação
3	88974	HERÁCIO ZIELINSKI	2ª convocação
4	92302	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BARUMBY	2ª convocação
5	87909	IVETE WERGENSKI	2ª convocação
6	94681	BYANKA CHAVES ALVES	2ª convocação
7	88720	THAIS REGINA DE PAIVA Y	2ª convocação
8	88854	ANA PAULA RIBEIRO	2ª convocação
9	88525	RAFAEL MASSACHI FREITAS	2ª convocação
10	88391	CAROLINE BOAVENTURA DA SILVA	2ª convocação
11	95319	ROSANGELA ZALUSKI	2ª convocação
12	88423	REYNALDO TONOLLI	2ª convocação
13	90737	ELISANGELA CRISTINA SIMON	2ª convocação
14	94598	BRUNA DIAS MAGNANI	2ª convocação
15	92261	CLEIVERSON CHAVES DA SILVA	2ª convocação
16	88586	MARCOS ANTONIO PEREIRA	2ª convocação
17	89610	CAROLINE L SEGANTINI	2ª convocação
18	93529	ADIELSON RODRIGO CARDOSO DA CRUZ	2ª convocação
19	88063	JAQUELINE DOS SANTOS VALGARENGHI	2ª convocação
20	88389	VICTOR ALVES FELIX	2ª convocação
21	92375	LIDIANE DA SILVA SANTOS	2ª convocação
22	95134	TOBIAS MIGUEL BATISTA DE FREITAS	2ª convocação
23	88613	NAIANE CRISTINA KAIS	2ª convocação
24	91859	PATRICIA DE SOUZA SAMPAIO KUSDRA	2ª convocação
25	88052	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	2ª convocação
26	88292	ANA APARECIDA WENGRZYNSKI	2ª convocação
27	87819	KERENN KARINA SANTOS LIMA	2ª convocação

Publicado por:

Caroline Bevilacqua

Código Identificador:4AACC994

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18-2022**
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 18/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2022 referente à **Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, soldado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.		BASSO PANCOTE	PAR	10,00	132,67	1.326,70
TOTAL								1.326,70
LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Aplicador universal de sêmen bovino		WALMUR	UNID	1,00	288,00	288,00
1	2	Bomba para hidratação (drench) de grandes animais		WALMUR	UN	1,00	3.650,00	3.650,00
1	5	Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos		WALMUR	UNID	1,00	87,00	87,00
1	6	Descongelador de sêmen bovino		WALMUR	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00
1	7	Fetótomo para bovinos inox		WALMUR	UNID	1,00	6.830,00	6.830,00
1	8	Gancha para olhos		WALMUR	UN	4,00	190,00	760,00
1	11	Rineta corte duplo		WALMUR	UN	2,00	89,00	178,00
1	12	Rineta direita		WALMUR	UN	2,00	97,00	194,00
1	13	Rineta esquerda		WALMUR	UN	2,00	101,00	202,00
1	14	Rineta loop		WALMUR	UN	2,00	120,00	240,00
1	15	Termômetro digital para inseminação artificial bovinos		WALMUR	UNID	2,00	56,00	112,00
1	16	Vaginoscópio para vacas		WALMUR	UN	1,00	830,00	830,00
TOTAL								15.271,00
OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço		Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Caixa plástica para ferramentas 20 polegadas com travas metálicas		METASUL	UNID	3,00	230,00	690,00
1	9	Macacão zíper brim veterinário		KEITCH	UN	6,00	164,00	984,00
1	10	Metricheck		WALMUR	UNID	1,00	530,00	530,00
TOTAL								2.204,00

andando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2022 datada de 25/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA


Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:A1E66874

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO N° 31-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 1.306,81(Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos) em consequência de reajuste conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
1	61	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	6,82	7,19

CLÁUSULA SEGUNDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000183

Contrato de aquisição de materiais nº 30/2022, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliado(a) na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.029.087/0001-00, Com sede à VILA SÃO SEBASTIÃO D., 652 QD 2-BA LOTE 70-A 2 - CEP: 85628000 - BAIRRO: LINHA ALTO JACUTINGA, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr MELUDI VEZARO RODRIGUES , Portador da Cédula de Identidade nº 12.557.074-7 e do CPF nº 083.036.029-85, Residente e domiciliado na cidade de PR 1852, KM 529, SN INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: VILA FREIRE, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial** nº 18 /2022.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
Lote 01	3	4916	Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	BASSO PANCOTE	PAR	10,00	132,67	1.326,70	
TOTAL									1.326,70

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de **Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.**

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento e Fiscalização

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará e fiscalizará o presente contrato.

Fica estabelecido como gestor e fiscal de contrato a Servidora ISABEL CAROLINA MOCHNACZ.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do **Pregão Presencial**

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Melvina V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000184

n.º 18/2022 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3000	09.002.20.606.0009.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$. 1.326,70 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA e VIGÊNCIA DO CONTRATO

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **10 dias** a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de execução do contrato que será de **12 meses (04/04/2022 à 03/04/2023)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho na execução/entrega do objeto;

A vigência do contrato será de **04/04/2022 à 03/04/2023**, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**



- c) Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE O prazo de garantia dos produtos fornecidos de no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo primeiro

O contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA – Vedações;

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,



inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da



licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não manter a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e



1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-ão o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos.

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste

M. Líudia V.



contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

R. R. de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030189

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis em 04/04/2022

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

Meludi V. Rodrigues

AF AGROFORTE AGROPECUARIA LTDA
MELUDI VEZARO RODRIGUES
083.036.029-85

SUSANA FRANCISCONI
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesí
TIAGO CUSTIN NESÍ
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 30 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2022.

CONTRATADO: AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 38.029.087/0001-00

VALOR CONTRATADO: 1.326,70 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022.

Ilena F. P. Oliveira
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1995 Pág.: 5A
Data: 07 / 04 / 2022.
Jusica

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2492 Pág.: 270
Data: 06 / 04 / 2022.
Jusica

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão N° 18/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo extrairado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 18/2022 referente à **Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Bota super leve cano longo nº41 confeccionada em políclorato de vinila (PVC) injetado em uma só peça, possui bico e palmilha de aço, forro interno de poliéster, solado antiderapante especial e reforçado com ranhuras. Cor branca em diversos tamanhos.	BASSO PANCOTE	PAR	10.00	132,67	1.326,70
	TOTAL						1.326,70

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Aplicador universal de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	288,00	288,00
1	2	Bomba para hidratação (drench) de grandes animais	WALMUR	UN	1,00	3.650,00	3.650,00
1	5	Cortador de palhetas para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	1,00	87,00	87,00
1	6	Descongelador de sêmen bovino	WALMUR	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00
1	7	Fetotomo para bovinos inox	WALMUR	UNID	1,00	6.830,00	6.830,00
1	8	Ganchos para olhos	WALMUR	UN	4,00	190,00	760,00
1	11	Rineta corte duplo	WALMUR	UN	2,00	89,00	178,00
1	12	Rineta direita	WALMUR	UN	2,00	97,00	194,00
1	13	Rineta esquerda	WALMUR	UN	2,00	101,00	202,00
1	14	Rineta loop	WALMUR	UN	2,00	120,00	240,00
1	15	Termômetro digital para inseminação artificial bovinos	WALMUR	UNID	2,00	56,00	112,00
1	16	Vaginoscópio para vacas	WALMUR	UN	1,00	630,00	630,00
	TOTAL						15.271,00

OZÉIA DELLA BETTA & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Caixa plástica para ferramentas 20 polegadas com travas metálicas	METASUL	UNID	3,00	230,00	690,00
1	9	Macacão zíper brim veterinário	KEITCH	UN	6,00	164,00	984,00
1	10	Metricheck	WALMUR	UNID	1,00	530,00	530,00
	TOTAL						2.204,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2022 datada de 25/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 26/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de conteiner/lixíeiras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 26/04/2022, às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/04/2022, às 09:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/04/2022, às 10:00 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 27/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/04/2022, às 13:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados em organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/04/2022, às 13:30 horas. DATA DA ABERTURA: 26/04/2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 25/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

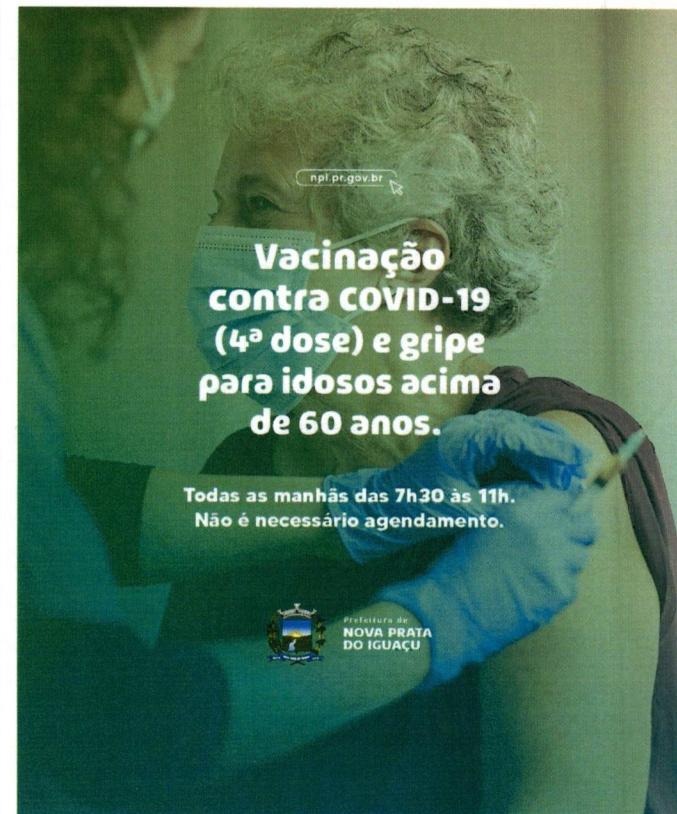
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/04/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/04/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/04/2022, às 08:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022.**

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de MAIO do ano de 2022, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, as fases de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Rua Fênicia Aurora Turski, Chácara nº 67-B e 67-Remanescente	Construção de Infraestrutura Urbana	648,00 M²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.

Manfrinópolis, 05 de abril de 2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. EDSON AZEREDO LOPES LISBOA, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - CIDADE, classificado em 2º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, e devidamente convocado através do Edital nº 019/2022 de 04 de março de 2022 e publicado no Jornal Tribuna Regional de 05 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DIOM/PR de 07 de março de 2022.

E para que surta os efeitos de que se destina, firmo a presente. Manfrinópolis - PR, em 06 de abril de 2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2018

CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis - CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 33.000,00(Trinta e Três Mil Reais). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2023, conforme Processo dispensa nº 16/2018 e Contrato original nº 92/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/03/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 30 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2022.

CONTRATADO: AF AGROFORTE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 38.029.087/0001-00

VALOR CONTRATADO: 1.326,70 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/04/2022, ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal